



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

## QUADRO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS EM BUEIROS EXISTENTES  
NA ESTRADA RURAL NA LOCALIDADE DE MUNDO NOVO –  
CAMPOS BORGES/RS**

**CAMPOS BORGES - RS**

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

## **CARACTERÍSTICAS E PARÂMETROS**

### **CARACTERÍSTICAS DA OBRA:**

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Campos Borges/RS

**OBRA:** Construção de cabeceiras de 04 bueiros

**LOCAL:** Localidade de Mundo Novo – Campos Borges/RS.

### **CARACTERÍSTICAS CONCEPTIVAS DA OBRA.**

Serão executadas cabeceiras em quatro bueiros já existentes na zona rural do município na localidade de Mundo Novo. As cabeceiras serão construídas em concreto armado in loco, com dimensões especificadas em projeto anexo.

No bueiro existente com 1,00m de diâmetro localizado próximo a área do Dirceu Marcon, será executado uma cabeceira apenas na saída da água. A cabeceira terá uma altura de 2 m e alas com 3 m de cada lado. Em uma das alas terá acesso com tubo em concreto 40 cm de águas pluviais que virão pela sarjeta.



*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

No bueiro existente com 0,60m de diâmetro localizado próximo a área do Zenair Molinaro, será executado uma cabeceira apenas na saída da água. A cabeceira terá uma altura de 3,20 m e alas com 3 m de cada lado. Nas alas terão acessos com tubos em concreto 40 cm de águas pluviais que virão pelas sarjetas.



Neste bueiro (baixada) existente com corpo executado em tubos de concreto de 60 cm de diâmetros, serão executadas as cabeceiras dos dois extremos do bueiro de modo conectar o bueiro como um todo. Terá uma altura de 1,60 m e alas com 1,50 m de cada lado.

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



Neste bueiro (bergamoteira) existente com corpo executado em tubos de concreto de 60 cm de diâmetros, e cabeceira em alvenaria de pedras já quebrados, será executada a cabeceira de um dos lados. Terá uma altura de 1,60 m e alas com 1,50 m de cada lado.



*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### CONSIDERAÇÕES

As tubulações dos bueiros são existentes. Os tubos em concreto necessários para os acessos da drenagem nas alas de concreto serão fornecidos pelo município.

O maquinário pesado necessário para os serviços de abertura das valas, limpeza da área, aterramento e nivelamento será de responsabilidade do município.

O projeto executivo será de responsabilidade da empresa executora da obra que deverá entregá-lo ao departamento técnico da prefeitura antes do início das obras. As locações das alas da cabeceira deverão ser marcadas juntamente com o responsável pela fiscalização e o engenheiro responsável pela empresa contratada. Todos os projetos deverão seguir as normas vigentes. Todas as concretagens deverão ser autorizadas previamente por fiscal da contratante. Os aterros finais serão realizados pelo município.

### MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

#### 1) SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 1.1 Serviços Técnicos

###### 1.1.1 Projeto Executivo e acompanhamento obra

Será entregue no departamento de engenharia do município o projeto executivo da obra para ser aprovado pelo fiscal responsável, o engenheiro da empresa deverá realizar vistorias periódicas à obra. Será emitido ART de projeto e execução antes do início das obras.

##### 1.2 Serviços Iniciais

A construção dos barracões, se necessário, será através da instalação de contêineres que possuam as mesmas características ou melhores que as exigidas por norma. Entrada

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





provisória de energia e ou grupo gerador. Em função da inexistência da rede elétrica no local será usado um grupo gerador. Locação da obra. Será procedida a locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com planta de situação aprovada pelo órgão público competente.

## **2) CABECEIRAS.**

### **2.1 Escavação.**

Será executada a retirada de todo o solo que se encontra sob o local onde será executado a estrutura, este material deverá ser retirado com o auxílio de uma escavadeira hidráulica, retroescavadeira, pá-carregadeira. Este serviço será de responsabilidade do município, porém monitorada pela empresa contratada, para indicar níveis e locação.

### **2.2 Escavação manual do solo**

Após o termino do processo da escavação mecanizada será procedida a escavação manual para retirar o restante do material que a escavação mecanizada não conseguiu e fazer a marcação das fundações.

### **2.3 Fundação em estaca rotativa de concreto armado**

Deverá ser realizado a execução de estacas rotativas de concreto armado com diâmetro de 40cm. Após a perfuração, deverá ser realizado a limpeza do fuste com o trado helicoidal, colocação da armadura e concretagem através de concreto usinado com cura rápida. Para a concretagem das estacas será utilizado concreto com Fck mínimo de 35 Mpa. Sobre as estacas será executado bloco de 40 cm que ligará as estacas na cortina de concreto das cabeceiras. Nas cabeceiras que não será executadas estacas serão executadas apenas o bloco de fundação.

### **2.6 Laje de ligação com e sem dissipador**

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Será executado um radier com 15 cm de altura que ligará as duas alas da cabeceira e será executado sobre uma camada de rachão bem assentado e nivelado que servirá como base. Nas cabeceiras que tiverem o dissipador será instalado sobre o rachão antes da concretagem pedaços de rochas maiores que servirão para dissipar a velocidade da água.

### 2.5 Ala da Cabeceira - Parede

Deverá ser executado parede do tipo cortina de concreto armado, para a execução das alas da cabeceira, com dimensões conforme projeto. O bloco todo ficará interligado. Deverá ser utilizado para concretagem concreto usinado com Fck 35Mpa.

### 3) SERVIÇOS FINAIS

#### 3.1 Reaterro das cabeceiras

Será executada o reaterro das cabeceiras com material orgânico limpo de impurezas e socados manualmente a cada camada de 20 cm. O material necessário para o aterro e também as máquinas serão de responsabilidade do município.

Campos Borges, 28 de maio de 2026.

Magliani Dullius

Engenheira civil CREA RS 107.309

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

